



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, DESTINADO À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
SANEAMENTO E TURISMO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 10 512 0017 2162 0000 - SERVIÇOS DE LIMPZA PUBLICA E COLETA
LIXO**

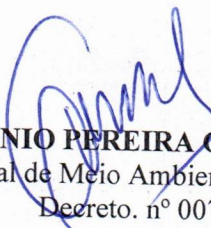
**CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURIDICA**

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumprida as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, AUTORIZO a realização do Processo Licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supracitadas.

Xinguara/PA, 14 de janeiro de 2025


ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo
Decreto. nº 007/25